Despacho n.º 26652/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria do Rosário Raposo Cancelino para exercer as funções de adjunto do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à empresa AdP — Águas de Portugal Serviços Ambientais, S. A.

2 — Por acordo, a remuneração mensal da ora nomeada será suportada pelo serviço de origem, correspondente à posição e ao nível remuneratórios da categoria em que a mesma se encontra, acrescida do montante devido a título de despesas de representação e dos subsídios de férias e de Natal, que será suportado por verbas do orçamento meu gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

24 de Novembro de 2009. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*.

202654373

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 26653/2009

Pelo Despacho n.º 12163/2007, publicado no *Diário da República* n.º 116, 2.ª série, de 19 de Junho, foram-me delegadas competências no âmbito da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local.

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego no Director de Serviços de Apoio Jurídico e Administração Local, licenciado Manuel António David, os poderes necessários para assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos referentes às matérias de competência daquele serviço, com exclusão da dirigida à tutela e aos órgãos de soberania.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009, considerando ratificados todos os actos entretanto praticados, que se incluam no seu âmbito.

2 de Novembro de 2009. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso.*

202653206

Despacho (extracto) n.º 26654/2009

Pelo Despacho n.º 12163/2007, publicado no *Diário da República* n.º 116, 2a série, de 19 de Junho, foram-me delegadas competências no âmbito da Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira.

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego na Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, licenciada Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, os poderes necessários para assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos referentes às matérias de competência daquele serviço, com exclusão da dirigida à tutela e aos órgãos de soberania.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009, considerando ratificados todos os actos entretanto praticados, que se incluam no seu âmbito.

2 de Novembro de 2009. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso.*

202653522

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso n.º 22130/2009

Procedimento concursal comum n.º 19/DRH/2009 para a ocupação de seis postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Aviso n.º 19328/2009.

Torna-se público que nos termos do disposto nos n.º 11 do artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, o Júri do procedimento concursal deliberou atribuir um prazo suplementar de cinco dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, para que os candidatos colocados em situação de mobilidade especial (SME) possam apresentar os documentos referidos no Aviso n.º 19328/2009 publicado no *D.R.* de 29 de Outubro de 2009.

26 de Novembro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Duarte Machado*.

202653555

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26655/2009

1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunto no meu Gabinete, no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais, o licenciado Pedro Filipe Figueira Machado Ruas.

2 — O nomeado auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para as despesas de representação, acrescido dos respectivos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Novembro de 2009.

27 de Novembro de 2009. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André.*

202647059

Despacho n.º 26656/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessor no meu gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, o licenciado João Pedro de Góis Ribeiro de Carvalho.

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo-se para o nomeado a remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição e as despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Novembro de 2009.

27 de Novembro de 2009. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

202646849

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 26657/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe de Gabinete Dr. Rui Daniel Ferreira Rosário a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Gestão de pessoal do Gabinete;

b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;

c) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;

d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;

e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

f) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 108/2004, de 11 de Maio, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

g) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

h) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, incluindo parqueamento;